CONDEMAS

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

38ª Reunião Ordinária - 20/07/2022

Aos Vinte de Julho de 2022, às 10h30, presencialmente, além de transmissão através das mídias sociais, realizou-se a **38ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Meio Ambiente Municipal Sustentável – CONDEMAS. Conferido o quorum,** foram abertos os trabalhos, em consonância com o disposto no Decreto nº 3.671, de 25 de novembro de 2014, sendo presidida pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento, Sra. Veruska Ticiana Franklin Carvalho que fez a leitura da pauta e propôs a inclusão dos itens: "Atualização dos membros que compõem as Comissões que foram criadas durante a gestão anterior, substituindo os conselheiros que foram nomeados"; "Deliberação da sistematização das propostas apresentadas durante a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente"; Não foram manifestadas objeções, sendo aprovada a Pauta. Na sequência foram apresentadas e aprovadas as justificativas de ausência, conforme lista de presença. A Senhora Secretária lembrou aos conselheiros que existem regras com relação ao limite de faltas justificadas e injustificadas. Iniciamos com o debate sobre a Minuta para adequação da Lei nº 3.297/2013, conforme Lei 4.066/2021 que trata do território de Proteção Ambiental do Voturuna e Manancial Santo André. Após explanação da secretária, foi aberta a palavra para consideração dos conselheiros. A conselheira Cláudia expressou opinião contrária por considerar que a adequação da Lei representaria uma ocupação irrestrita do território, além da necessidade de definição de Zona de Amortecimento para a área. A questão foi respondida pela secretária Veruska que mostrou o mapa com a Zona de Amortecimento definida no próprio ato de tombamento e que as restrições continuam a existir conforme o uso definido no zoneamento. O conselheiro Julimar apresentou questionamento sobre a necessidade de realizar um levantamento/inventário de toda a área do Manancial e do Voturuna, sendo respondido pela Presidente do Condemas que a SMMAP contratou a Caixa Econômica Federal para elaborar o Termo de Referência para contratação de estudo hídrico

CONDEMAS

e o Plano de bacia do Município e que a própria Lei 4.066 de Dezembro de 2021 prevê a necessidade de desenvolver políticas de planejamento e gestão. Em seguida o conselheiro Lorenzo fez uma fala sobre a mudança da Lei 4.066/2021, o mesmo foi informado que essa questão não estava na pauta, sendo solicitado por ele a sua inclusão e respondido através de questão de ordem que a pauta havia sido aprovada pelos conselheiros por unanimidade no início da reunião. A conselheira Karen falou sobre a importância de esclarecer todas as dúvidas para que os conselheiros sintam-se à vontade para votar. Com a palavra o técnico João explicou que quando surgiu a lei de 2013, referente ao Manancial, já existia no local várias instalações comerciais, vários prédios e galpões, então ainda que exista a instalação física, se uma nova empresa de baixo impacto ambiental quiser se instalar no bairro, não será permitido porque a lei restringiu. Porém, com relação a construção de residências, as quais existem há bastante tempo e nunca foram objeto de discussão, existe um grande problema, visto o parcelamento de solo por parte dos seus proprietários, pois não se trata de lotes e sim de glebas. O debate continuou a ser feito até que a Presidente questionou aos membros do Condemas se poderia colocar em votação. Em seguida a votação foi realizada e com 4 votos contrários, 1 abstenção e 26 a favor, foi aprovada a **Resolução nº 120/2022**. Durante o debate da pauta anterior, o conselheiro Lorenzo solicitou estudar novamente o Regimento Interno, o que deve ser solicitado formalmente via e-mail para inclusão na próxima reunião. Em seguida, na **Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental**, o conselheiro Sérgio apresentou os processos de licenciamento em trâmite na Secretaria, sendo autorização para supressão de fragmento de vegetação nas OS 7.268/2022 e OS 27.015/2019 e a Manifestação Ambiental no processo OS 33.508/2022, após apresentação, não houve questionamentos e foi aprovada a **Resolução nº 114/2022**. Dando continuidade, Sérgio apresentou a relação das árvores que foram podadas e/ou suprimidas, a qual foi aprovada conforme **Resolução nº 115/2022**. Com a palavra, a secretária Veruska apresentou a **Resolução nº 122/2022** a qual foi aprovada e tem como objetivo criar comissão para propor um Programa com iniciativas que possibilitem a compensação ambiental prioritariamente dentro do Município e sua nova composição será: Condomínio Fazenda Voturuna, Associação do Sítio

CONDEMAS

Tanquinho, Associação Villa Velha Residencial, OAB, SABESP, Secretaria Municipal de Operações Urbanas - Alphaville, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e dois da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento (Fiscalização e Licenciamento Privado). Em seguida, foi apresentada a **Indicação nº 08** e aprovada com a nomeação dos novos membros do programa de Hortas Comunitárias, sendo: Secretaria Municipal de Educação - representada pela conselheira suplente Adriana Regina Cavalcanti Zonato; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento - representada pela servidora coordenadora de Educação Ambiental e conselheira titular Fernanda Beatriz Cassão Misseroni e o representante do Departamento de Licenciamento, servidor Cláudio Cotrim Barcellos; Secretaria Municipal de Segurança Urbana - representados por dois servidores a serem indicados pelo secretário; Secretaria Municipal de Habitação - representada por servidor a ser indicado pelo secretário; Cooperativa Agroecologia Coperoeste - representada pelo conselheiro titular Arilo de Alencar Junior; Associação Amigos Moradores do Ingaí - representada pelo conselheiro titular Lorenzo Giuliano Ferrari; Sociedade Alphaville Residencial 5 - representada pelo conselheiro titular Elizeu Santos Marto; Associação do Sítio Tanquinho - representada pelo conselheiro titular José Batista Filho; SABESP - representada pelo conselheiro suplente Márcio Tardioli; E.M.Alves - representada pelo conselheiro suplente Elifas Morais Alves. Dando continuidade, a atualização dos membros da Comissão de Queimadas, conforme **Resolução nº 117/2022** aprovada, sendo: Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Defesa Civil - representada por servidor indicado pela secretaria; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento - representada pela servidora coordenadora de Educação Ambiental e conselheira titular Fernanda Beatriz Cassão Misseroni; Secretaria Municipal de Operações Urbanas - Alphaville - representada pela conselheira titular Fátima Muro; Condomínio Fazenda Voturuna - representado pelo conselheiro suplente Esequiel Menezes; Associação da Indústria Imobiliária em Alphaville, Tamboré e Região - representado pelo conselheiro suplente Helder Luiz de Paula; Associação Villa Velha Residencial - representada pelo conselheiro titular José Roberto Tieppo. Superada a reestruturação das Comissões, o próximo ponto da pauta tratou do Plano de

CONDEMAS

Saneamento, sendo informado que foi aprovada a Resolução nº 98/2022 do acompanhamento do contrato da SABESP e a referida apresentação será enviada aos conselheiros via e-mail após a reunião. Ainda em relação ao Plano de Saneamento, a SABESP entrou com pedido na Prefeitura solicitando um ajuste no cronograma. Assim, na próxima reunião será debatido o Plano junto com o pedido de adequação de metas recebidos da Sabesp. Finalizando a nomeação das comissões com o grupo para estudo sobre a implantação da Política de Logística Reversa no município: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento - representada por dois servidores, sendo um deles do setor de saneamento; Secretaria Municipal de Serviços Municipais - representada por servidor indicado pelo secretário; Associação Amigos Moradores do Ingaí; Fundação Edmilson José Gomes de Moraes e Cooperativa Agroecologia Coperoeste. Aprovada a **Indicação nº 09/2022.** Dando seguimento, o técnico Clayton, apresentou o Programa Municipal de Turismo Ecológico. A apresentação será enviada via e-mail aos conselheiros. Com a palavra a secretária Veruska, fez a leitura da Resolução nº 123/2022 que se refere à dar publicidade às propostas que foram apresentadas na I Conferência Municipal do Meio Ambiente. Aberta a votação, foi aprovada a **Resolução nº 123/2022**. Em seguida, foi aprovada a **Resolução nº 119/2022** que foi apresentada na reunião anterior, a qual autoriza a utilização de recursos do FUNESPA - Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento para a confecção da Cartilha sobre a Reserva Biológica Tamboré. Aberta a votação, foi aprovada a Resolução. Dando continuidade, foi apresentada e aprovada a **Indicação nº 10/2022** que trata das Compensações Ambientais que são feitas no município, sendo nomeado o senhor Elifas Morais Alves, Helder Luiz de Paula e Alessandra Aparecida Moura Sousa. Encerrando a reunião, ficou determinado que seja enviado por e-mail aos conselheiros: o histórico das Câmaras Técnicas do Bem Estar Animal, das Unidades de Conservação e Áreas Protegidas e de Educação Ambiental, para conhecimento do que foi feito anteriormente e também a apresentação do Programa de Turismo Ecológico. O conselheiro Julimar questionou sobre o item de Vistoria Conjunta que consta na pauta e foi esclarecido que trata-se de um projeto que envolve diversas secretarias com objetivo de agilizar os trâmites dos processos,

CONDEMAS

porém não houve tempo hábil para finalizá-lo, o que será apresentado em tempo oportuno. Não havendo mais questões, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata assinada por mim, Andrea A. O. Macedo, que secretariei os trabalhos, e por Veruska Carvalho, que presidiu.

Veruska Ticiana Franklin Carvalho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
Presidente do CONDEMAS

Andrea A. O. Macedo

Andrea A. de O. Macedo
Secretária executiva do CONDEMAS